

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – MARCAS RODOVIÁRIAS EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO

Introdução

O presente estudo refere-se à execução de marcas rodoviárias em diversas vias municipais e artérias urbanas dentro da Vila de Castro Daire, com vista a regular a circulação e a advertir e orientar os utentes das mesmas.

Assim, com o objectivo da melhoria da segurança rodoviária para os vários utentes, condutores e peões, proceder-se-á à remarcação e materialização das marcas rodoviárias por pinturas no pavimento das diversas vias. As marcas rodoviárias devem ser retrorreflectoras. A obtenção da capacidade retrorreflectora de uma marca rodoviária é conseguida através da incorporação na própria marca de esferas de vidro que pode

ser realizada recorrendo a um dos seguintes três métodos:

- Pré-mistura;
- projecção à posteriori;
- Método misto.

Os produtos utilizados na marcação deve ser Material termoplástico – Massas fundíveis (resinas de aplicação a quente) que são utilizadas para marcações de camada espessa (2 a 3 mm);

As marcas rodoviárias a materializar serão marcas longitudinais, marcas transversais, marcas reguladoras de estacionamento e marcas orientadoras de sentidos de trânsito.

As marcas rodoviárias devem de obedecer à Norma de Marcas Rodoviárias da IP (Infraestruturas de Portugal) e do Regulamento de Sinalização do Tránsito.

Âmbito da Aplicação

Os trabalhos a concurso são os constantes no mapa em anexo que indica a via a intervencionar e as quantidades a executar.

Critério de Medição

As medições foram elaboradas de acordo com o critério estabelecido pelas IP.

Foram elaboradas fichas anexas correspondendo a cada via ou artéria urbana, de maneira a facilitar a implementação no terreno (Município) das Marcas Rodoviárias.

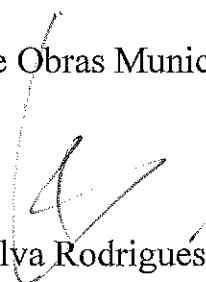
Orçamento

O orçamento encontra-se descrito numa listagem que engloba o total de cada marca rodoviária das diversas vias ou arruamentos urbanos.

O orçamento eleva-se a 58598,31€, acrescido de IVA à taxa legal.

Castro Daire, 28 de Agosto de 2020.

O Chefe da DOMA-Divisão de Obras Municipais e Ambiente



Ernesto da Silva Rodrigues